

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo, Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de plataforma elevatória hidráulica marca Daiken, modelo AC11, na sede administrativa da secretaria de saúde.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação:

Sidnei José Brasil Filho	Matrícula 17.041-0 Portaria 007/2025
--------------------------	---

3. Definição do objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Plataforma Elevatória, marca Daiken, modelo AC11, tipo hidráulico, localizado na Secretaria Municipal de Saúde com fulcro no art. 75 , inciso II, da lei 14133/21:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Mês	12	Manutenção de plataforma elevatória hidráulica marca Daiken, modelo AC11, tipo interna, 2 paradas, capacidade de 250 kg, Deverá contemplar fusíveis, parafusos, roldanas, engrenagens, graxeiras, mancais, rolamentos, suportes, tampos, travas, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra corrosão e para proteção	Daiken	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00





			antiferruginosa, lixa, fita isolante, álcool, estopas, sacos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, vaselina, produtos de limpeza em que se fizerem necessário na manutenção dos equipamentos, materiais e peças devem estar inclusos.			
--	--	--	--	--	--	--

Justifica-se a contratação do referido objeto afim de garantir que o equipamento funcione de acordo com as normas ABNT e ofereça segurança aos usuários. Por mais moderno e atual seja a plataforma elevatória, com o tempo ocorre desgaste e esses precisam ser reparados para evitar acidentes.

A manutenção da plataforma elevatória consiste na realização de um conjunto de ações que vão do monitoramento ao reparo ou troca de peças. O objetivo principal da medida é garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Assim, após a manutenção, a plataforma elevatória deve conseguir transportar os usuários sem transtornos e com segurança, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada libera a Secretaria Municipal de Saúde de encargos como treinamentos, aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas específicas, que seriam necessários caso a manutenção fosse realizada por um funcionário próprio. Essa terceirização transfere a responsabilidade e os custos operacionais para a empresa contratada, que possui expertise e recursos adequados para desempenhar o serviço de forma eficiente e contínua.

O bom funcionamento do equipamento é fundamental para dar acessibilidade ao andar superior da secretaria de saúde, tanto para os servidores que possuem alguma deficiência ou restrição física, como para os cidadãos que possuem essas mesmas necessidades. A não manutenção poderá gerar riscos de acidentes potencialmente graves e com risco a vidas de pessoas, como também inviabilizará o acesso do andar superior para as pessoas com deficiência física.

Considerando ainda que nos é imperativo cumprir com os normativos legais e provermos segurança às edificações públicas e aos seus usuários, torna-se necessária a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Para a contratação não será adotado Sistema de Registro de Preços – SRP.

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses conforme art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e a disponibilidade financeira, seguindo as disposições da referida lei;





O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22. O referido objeto trata-se de prestação de serviço realizados mensalmente até o término do contrato;

Garantia: A garantia será prestada a fim de manter o equipamento em condições de uso. A garantia abrange a realização da manutenção preventiva e corretiva por meio de assistência técnica, de acordo com as normas técnicas. Entende-se que a manutenção corretiva é destinada a corrigir defeitos apresentados, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e demais correções necessárias. As peças deverão ser substituídas por novas e originais utilizadas na fabricação do equipamento. A contratada deverá prestar garantia de 90 (noventa) dias para os serviços prestados;

Das condições da manutenção e assistência: Executar mensalmente, os serviços de manutenção preventiva na plataforma elevatória; Manter o seu pessoal, quando em horário de trabalho, ou ainda nas dependências da SMS devidamente uniformizado, identificado por crachá e providos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme normas; Manter serviços de plantão para atender chamadas durante o horário normal de expediente a qualquer funcionamento deficiente da plataforma elevatória. Apresentar relatório mensal dos serviços executados no equipamento.

Local e forma de entrega/execução: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua XV de Novembro, 7900, Centro - Guarapuava-PR. Os horários do atendimento deverá ocorrer das 8:00 - 17:00, em dias de semana.

O prazo do início da prestação de serviços é de 30 (trinta) minutos corridos a partir da solicitação, a manutenção preventiva deverá ser feita mensalmente;

O responsável pelo recebimento no local onde se encontra a plataforma elevatória será o servidor: Sidnei José Brasil Filho. Email: dacs@guarapuava.pr.gov.br. Telefone para contato: 3142-1529.

O recebimento do serviço será conforme o Decreto Municipal nº 7545/2013 e após verificação da execução do serviço pelo fiscal responsável;

Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos ao local necessário, pela retirada e entrega de peças e equipamentos, assim como pelas despesas de transportes, frete e seguros correspondentes;

Não há catálogo eletrônico de padronização no município.

4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

Justifica-se a contratação do referido objeto afim de garantir que o



equipamento funcione de acordo com as normas ABNT e ofereça segurança aos usuários. Por mais moderno e atual seja a plataforma elevatória, com o tempo ocorre desgaste e esses precisam ser reparados para evitar acidentes.

A manutenção da plataforma elevatória consiste na realização de um conjunto de ações que vão do monitoramento ao reparo ou troca de peças. O objetivo principal da medida é garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Assim, após a manutenção, a plataforma elevatória deve conseguir transportar os usuários sem transtornos e com segurança.

Considerando ainda que nos é imperativo cumprir com os normativos legais e provermos segurança às edificações públicas e aos seus usuários, torna-se necessária a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Durante o levantamento das soluções de mercado, como também em contratos celebrados com o município, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviço de manutenção da plataforma elevatória, o mesmo poderia ser realizado nos seguintes moldes:

- a) **Contratação de funcionário especializado:** a adição de um funcionário ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, o qual necessitaria ser especializado para tal serviço, além disso, aquisição de todos os materiais necessários para que fossem realizadas as manutenções necessárias.
- b) **Contratação de empresa especializada:** a contratação de uma empresa especializada no serviço de manutenção permite que, todos os gastos com treinamentos, equipamentos, materiais e ferramentas necessários fiquem a cargo da empresa contratada, a qual além de realizar as manutenções corretivas, também realizará mensalmente serviço de manutenção preventiva, diminuindo assim o risco de acidentes.

Se comparado o valor de um pagamento mensal fixo para este funcionário, adicionados os treinamentos de atualização, materiais e ferramentas, com o valor mensal da contratação de empresa especializada, e todos os encargos que se unem a esta contratação, mostra-se ser viável a contratação de empresa especializada.

Desse modo, mostra-se mais viável a realização de **Dispensa de Licitação, de forma eletrônica para Contratação de Empresa Especializada** para realização de serviços. Além disso, a contratação está alinhada com o disposto no Plano Anual de Compras.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular: (- art. 18, III do Decreto).

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a contratação de empresa especializada, visto que tais serviços se destinam atender



as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução visa continuar suprindo as demandas de usuários e servidores aos diversos setores no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Levando-se em conta as características do serviço a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução de serviços realizada por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória.

6. Requisitos da contratação:

- As contratações decorrentes serão formalizadas através de contratação de empresa especializada em manutenção;
- Os pedidos deverão observar os elementos dispostos na descrição do objeto conforme item 3;
- A garantia da execução não se aplica;
- O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Os serviços de manutenção corretiva, eventuais ou emergenciais, serão demandados pela contratante tantas vezes forem indispensáveis;
- A contratada deverá executar os trabalhos necessários e suficientes para a imediata correção dos defeitos e anormalidades da plataforma elevatória, objeto deste Termo de Referência;
- As peças e outros materiais utilizados nas manutenções deverão ser compatíveis com o modelo da plataforma elevatória.
- No caso de anormalidades, eventuais ou emergenciais, a contratada deverá, após a comunicação da contratante, iniciar os procedimentos corretivos no prazo de até 30 (trinta) minutos;
- A empresa deverá realizar relatórios mensais de atendimento com assinatura do responsável pela unidade de saúde, caso seja necessário a Secretaria de Saúde poderá solicitar laudos referente aos problemas apresentados no equipamento, os laudos emitidos pela empresa devem estar assinados por engenheiro responsável ou técnico devidamente habilitado e credenciado ao conselho de classe – Durante a execução do contrato;
- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução do serviço;
- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;
- A garantia dos serviços será de no mínimo 90 (noventa) dias;
- Será exigida vistoria prévia ao local da prestação de serviços, que deverá ser previamente agendada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo telefone (42) 3142-1529. As visitas serão entre os horários das 08h00min da manhã às 12h00min e das 13h00min horas às 17h00min;
- O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até ao dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.





- Prestar os serviços de acordo com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis conforme a Lei Federal nº 12.305/2010.
- Executar mensalmente, os serviços de manutenção preventiva/corretiva na plataforma elevatória;
- Manter serviços de plantão para atender chamadas durante o horário normal de expediente a qualquer funcionamento deficiente da plataforma elevatória;
- Apresentar relatório mensal dos serviços executados no equipamento.
- Não há necessidade de de modelos ou marcas específicas, somente que os materiais utilizados sejam compatíveis para uso na plataforma elevatória hidráulica marca Daiken, modelo AC11;
- As despesas de deslocamento, seja para manutenções preventivas ou corretivas, serão de responsabilidade da empresa contratada;

Como Requisitos nos aspectos ambientais:

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos ambientais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações ambientais aplicáveis:

- Destinação adequada de resíduos: A contratada deverá garantir o correto manejo e destinação dos resíduos gerados durante as atividades de manutenção, como lubrificantes, peças descartadas e embalagens, atendendo às normas ambientais vigentes, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
 - Uso racional de recursos: Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar práticas que minimizem o consumo de energia elétrica e água, bem como evitar desperdícios de materiais.
 - Produtos e materiais sustentáveis: Recomenda-se a utilização de materiais e peças que atendam a critérios de sustentabilidade, como aqueles recicláveis ou que possuam certificação ambiental.
 - Conformidade ambiental: A contratada deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade ambiental e licenciamento, quando aplicável, bem como atender a eventuais exigências das autoridades ambientais.
 - Prevenção de impactos ambientais: É obrigatório o uso de técnicas e procedimentos que reduzam a emissão de poluentes e evitem danos ao meio ambiente durante a prestação dos serviços.
- Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento: Os serviços prestados nessa contratação deverão ser executados de maneira satisfatória, resolutiva, ágeis e eficientes livres de outros vícios que impeçam, reduzam sua eficácia e deverá atender





rigorosamente às prescrições estabelecidas:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade dos serviços prestados provisoriamente, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar pagamento no prazo previsto;
- Os servidores designados para esta fiscalização deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Referente à utilização do sistema TR Digital informamos que esta pasta não utiliza e nem faz uso de catálogo de preços de produtos e itens cadastrados no Município

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Os serviços prestados nessa contratação deverão ser executados de maneira satisfatória, resolutiva, ágeis e eficientes livres de outros vícios que impeçam, reduzam sua eficácia e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade dos serviços prestados provisoriamente, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar pagamento no prazo previsto;
- Os servidores designados para esta fiscalização deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Local e forma de entrega/execução: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua XV de Novembro, 7900, Centro - Guarapuava –PR. O horário do atendimento





deverá ocorrer das 8:00 - 17:00, em dias de semana.

- O responsável pelo recebimento no local onde se encontra a plataforma elevatória será o servidor: Sidnei José Brasil Filho. Email: dacs@guarapuava.pr.gov.br. Telefone para contato: 3142-1529.
- A administração rejeitará, no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referência e seus anexos:
- Os serviços serão vistoriados:
 - Provisoriamente, a partir do final da execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta antes de ser utilizado;
 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, a critério do fiscal deste processo e da gestão da unidade solicitante pelo serviço;
 - Caso não aceite, a empresa contratada deverá reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, o serviço com avarias ou defeitos.

A empresa deverá prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com a Lei 14.133/21 a regra geral, disposta no art.105, é a de que a duração dos contratos será prevista neste Termo de Referência, sendo assim, requer-se a prorrogação do mesmo de acordo com índice IPCA como reajuste para esta prorrogação.

Em cumprimento da Lei 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como, uma melhor experiência no uso do Portal da Transparência de Contas, Planos e Projetos Municipais, discorre este que não há informações sigilosas no estudo técnico preliminar deste processo, tornando assim, suas informações de classificação pública.

Referente à utilização do sistema TR Digital informamos que esta pasta não utiliza e nem faz uso de catálogo de preços de produtos e itens cadastrados no Município.

8. Modelo de gestão do contrato:

GESTORA: Michelly Elionai dos Santos Levinski

Matrícula: 195677

E-mail: dacs@guarapuava.pr.gov.br

Telefone: (42) 3142-1529

Portaria: 025/2025

SUPLENTE DE GESTORA: Sheila Cristina Bordinhão Martins

Matrícula: 195096

E-mail: dacs@guarapuava.pr.gov.br





Telefone: (42) 3142-1529

Portaria: 057/2025

FISCAL: Rodolfo Gabriel Bomfim

Matrícula: 194846

E-mail: dacs@guarapuava.pr.gov.br

Telefone: (42) 3142-1529

Portaria: 007/2025

SUPLENTE DE FISCAL: Priscilla Lika Miyabara Ito

Matrícula: 195698-1

E-mail: dacs@guarapuava.pr.gov.br

Telefone: (42) 3142-1529

Portaria: 007/2025

Fica atribuído a esses servidores:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão de controle de saldos de empenhos.

9. Critérios de medição e de pagamento

- Recebimento: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19.
- Liquidação: Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de 30 (trinta) dias corridos.
- Prazo de pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem



bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

- Forma de seleção e critério de julgamento: Forma de seleção e critério de julgamento: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, que compreende DISPENSA de licitação na forma ELETRÔNICA, com adoção do MENOR PREÇO, não adotando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- Exigências de habilitação: Para fins de habilitação deverá comprovar os requisitos previstos no edital definidos pelo departamento de licitação.
- Qualificação profissional: Deverá atender as normas vigentes da ABNT visando a segurança de quem utiliza a plataforma elevatória de passageiros.
- **Capacidade técnica:** Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, que comprove a qualificação técnica profissional do Responsável Técnico da Empresa. Comprovação de vínculo empregatício entre o Responsável Técnico: a proponente, mediante apresentação de Cópia da Carteira de Trabalho do responsável pelos serviços e/ou da ficha de registro da empresa, ou de outro documento que comprove a relação de emprego entre o profissional e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou Contrato Social.

11. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) conforme pesquisa de preços.

12. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:

Órgão: 008
Unidade: 001
Fundo: 002
Ação: 3.33.90.39

PESQUISA DE PREÇOS

1. Descrição do objeto a ser contratado:



Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de plataforma elevatória hidráulica marca Daiken, modelo AC11, na sede administrativa da secretaria de saúde.

Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Plataforma Elevatória, marca Daiken, modelo AC11, tipo hidráulico, localizado na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Sidnei José Brasil Filho	Matrícula 17.041-0 Portaria 007/2025
--------------------------	---

3. Caracterização das fontes consultadas:

A caracterização da fonte consultada foi realizada através de serviços executados anteriormente pelo município e o valor do objeto nas formas anteriores, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações do serviço comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de contrato vigente anexo ao processo.

- Os itens foram consultados em sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços e ao PNCP, porém ao pesquisar os itens com as características similares ao do objeto dessa contratação, não foi encontrado descritivo similar ao do objeto desse termo de referência, pois o único contrato de manutenção mensal, não incluía o fornecimento de peças.
- Realizada consulta de contratações similares por outros municípios, porém não foram encontrados resultados.
- Há contratações similares feitas pelo Município de Guarapuava.

Município de Guarapuava	CNPJ 76.178.037/0001-76
Ctr 186/2024	
Ctr 245/2025	

- Não foram coletados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, devido às características de serviços contínuos demandada por essa contratação;



- Não foram coletados dados na base nacional de notas fiscais eletrônicas devido ao tipo de objeto a ser contratado e suas características de serviços contínuos.
- Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, para melhor composição de planilha de preços;

Razão Social	CNPJ
Elevadores Conistel	78.708.625/0001-08
Wekemper Elevadores	59.857.878/0001-90
Eletron Elevadores	13.938.066/0001-79

- Será realizado processo licitatório através de contratação direta através da dispensa de licitação na forma eletrônica.

4. Série de preços coletados:

Os valores estão pormenorizados no item 6.

5. Justificativas para metodologia utilizada:

A metodologia utilizada foi de acordo com os parâmetros do Art.24 do Decreto 10.140/2023. Nos valores coletados foram desconsiderados os valores excessivamente elevados e os preços demasiadamente inferiores, dos objetos referenciados.

Foi realizada uma pesquisa abrangente de mercado. Isso permite identificar os produtos e preços praticados no mercado e com base nessa pesquisa, a administração pode tomar decisões informadas e evitar preços inflacionados, gerando princípio de economicidade.

Foi utilizado como método para obtenção de preço estimado a mediana dos valores obtidos em pesquisa de preço, devido a impossibilidade do cálculo da média.

Foi utilizado a mediana devido a impossibilidade de utilizar a média. Para isso, foi utilizado o preço do meio, em uma ordem crescente, de três valores.

A utilização da mediana, não trará prejuízos à administração, haja vista, que a mesma representa um ponto de equilíbrio entre os diferentes preços cotados, garantindo nessa metodologia, da mesma forma que a média, garante a que a administração esteja pagando um preço justo pelos produtos adquiridos.





6. Memória de Cálculo

Item	Tipo	Qtd	Descrição	Conistel	Wekemper	Eletron Elevadores	Contrato 186/2024 - Guarapuava	Contrato 245/2025 - Guarapuava	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	12	Manutenção de plataforma elevatória hidráulica marca Daiken, modelo AC11, tipo interna, 2 paradas, capacidade de 250 kg, Deverá contemplar fusíveis, parafusos, roldanas, engrenagens, graxas, mancais, rolamentos, suportes, tampas, travas, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra corrosão e para proteção antiferruginosa, lixa, fita isolante, álcool, estopas, sacos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, vaselina, produtos de limpeza em que se fizerem necessário na manutenção dos equipamentos, materiais e peças devem estar inclusos.	R\$ 860,00	R\$ 350,00	R\$ 1.000,00	R\$ 392,46	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00

- O preço selecionado está pintado em laranja.





7. Justificativa da escolha dos fornecedores:

As pesquisas foram feitas com base em sistemas oficiais do governo, como o banco de preços e o painel de preços e em atas e contratos de outros Municípios, sendo priorizados esses parâmetros de busca, seguindo o § 1º do art. 24 do Decreto 10.140/2023.

Também foram feitas pesquisas de preços com prestadores locais para formação de preços, devido às especificidades dos serviços a serem contratados, como também uma forma de reconhecer os valores reais praticados pelos prestadores no município, já que eles deverão ter estrutura física na cidade para atendimentos diretos aos pacientes. As empresas as quais os orçamentos estão nas pesquisas de preços foram as que responderam a solicitação de cotação deste departamento dentre as empresas que atuam no município ou empresas do estado do Paraná que possuem histórico de atendimentos a instituições públicas.

8. Condições Comerciais:

- Os serviços devem ser prestados conforme demanda da Secretaria de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência;
- O prazo para início da prestação de serviços é de até 10 (dez) dias após emissão de ordem de serviço.
- Local de entrega: Os serviços serão prestados no estabelecimento da contratada.
- Na rejeição de todo ou em partes dos objetos solicitados, a contratada terá prazo de 07 (sete) dias para substituição, às suas custas;
- O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias corridos após finalização da liquidação da despesa;

